

Índice de Conteúdos

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do Formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos diretores responsáveis

2. Histórico da Empresa

2.1 - Breve histórico sobre a constituição da empresa

2.2. - Principais eventos societários, mudanças no escopo das atividades, recursos humanos e informática, e regras, políticas, procedimentos e controles internos

3. Recursos Humanos

3.1 - Descrição dos recursos humanos

4 Auditores Independentes

4.1 - Identificação dos Auditores

5. Resiliência Financeira

5.1 - Atestado das Demonstrações Financeiras.

5.2 - Demonstrações Financeiras e Relatório

6. Escopo das Atividades

6.1 - Descrição das atividades da companhia

6.2 - Outras Atividades

6.3 - Descrição do perfil dos investidores

6.4 - Recursos Financeiros sob administração

6.5 - Descrição do perfil dos Gestores

6.6. - Outras informações relevantes

7. Grupo econômico

7.1 - Descrição do Grupo Econômico

7.2 - Organograma do Grupo Econômico

Índice de Conteúdos

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1 - Descrição da estrutura administrativa

8.2 - Organograma da estrutura administrativa

8.3 - Composição da administração e demais comitês

8.4 - Experiência profissional dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários

8.5 - Experiência profissional do diretor responsável pela implementação e cumprimento da ICVM 558

8.6 - Experiência profissional do diretor responsável pela gestão do risco

8.7 - Experiência profissional do diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas do Fundo

8.8 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de ativos

8.9 - Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade (*compliance*) e para a fiscalização dos serviços prestados por terceiros

8.10 - Informações sobre a estrutura mantida para a gestão do risco

8.11 - Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

8.12 - Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento

8.13. - Outras informações relevantes

9. Remuneração da empresa

9.1 – Principais formas de remuneração

9.2 – Indicação da receita proveniente dos clientes

9.3. - Outras informações relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 – Descrição da política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

10.2 – Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

10.3 – Descrição das regras para o tratamento de *soft dollar*

10.4 – Descrição dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

10.5 – Descrição das políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Índice de Conteúdos

10.6 – Descrição das políticas, práticas e os controles internos para cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I, do art. 30 da ICVM 558

10.7 – Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores

11 Contingências

11.1 – Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo

11.2 – Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo

11.3 - Outras contingências relevantes

11.4 – Descrição das condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que a empresa tenha figurado no polo passivo

11.5 – Descrição das condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras tenha figurado no polo passivo

12. Declarações adicionais do diretor responsável

1. Pessoas responsáveis pelo conteúdo do Formulário

1.1. Declaração e Identificação das pessoas responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges
Cargo do responsável	Diretor de Gestão da Carteira e Diretor de <i>Suitability</i>
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Ricardo Bacconi Neto
Cargo do responsável	Diretor de <i>Compliance</i> , Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Diretor de Gestão de Riscos

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- a. reviram o formulário de referência.
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges

Ricardo Bacconi Neto

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

TCG Gestor Ltda. (“TCG Gestor” ou a “Companhia”) foi fundada em 2009 sob a denominação de Gallatos Empreendimentos e Participações Ltda. Em 30 de março de 2009, foi adquirido pelo TCG FBIE Manager Advisory Services, LLC e TCG FBIE Manager (Delaware), LLC e teve sua denominação alterada para TCG Gestor Ltda. Desde então, a Companhia teve o seu capital social aumentado diversas vezes através da emissão de novas quotas, todas subscritas pelos sócios acima indicados.

TCG Gestor é uma coligada brasileira do The Carlyle Group. Fundado em 1987 em Washington, D.C., The Carlyle Group tornou-se uma das maiores e mais diversificadas empresas globais multiproduto alternativa de gestão de ativos que oferece fundos de investimento especializados e outros veículos de investimento que investem em uma vasta gama de setores, localidades geográficas, classes de ativos e estratégias de investimento. Carlyle opera seus negócios, através do TCG Gestor e diversos outros consultores de investimentos coligados, em quatro segmentos: (i) participação societária (*private equity*) em empresas, (ii) imóveis, (iii) estratégias globais de mercado e (iv) soluções de investimento. Em 2012, The Carlyle Group L.P., uma coligada do TCG Gestor, concluiu uma oferta pública inicial de suas ações ordinárias que são atualmente negociadas publicamente na Nasdaq sob o código “CG”.

No Brasil, TCG Gestor está focado em investimentos em participação societária em empresas. Em 2010, The Carlyle Group, através do TCG Gestor, passou a ter sob sua gestão um primeiro fundo de investimentos no Brasil, o Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações. Desde então, o TCG Gestor passou a atuar como gestor de diversos outros fundos de investimento em *private equity* na região.

2.2. Principais eventos societários, mudanças no escopo das atividades, recursos humanos e informática, e regras, políticas, procedimentos e controles internos

a. principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em março de 2009, TCG FBIE Advisory Services, LLC e TCG FBIE Manager (Delaware), LLC adquiriram o controle da Gallatos Empreendimentos e Participações Ltda. e alteraram sua denominação para TCG Gestor Ltda.

b. escopo das atividades.

O escopo das atividades da Companhia é a gestão de carteiras de valores mobiliários de terceiros.

c. recursos humanos e computacionais

A Companhia conta com dois diretores e tem também acesso a determinados recursos humanos do Carlyle e terceiros prestadores de serviços no Brasil, conforme descritos no item 3 abaixo. Tais recursos humanos conduzem suas atividades através da infraestrutura do Carlyle, os quais incluem, entre outros, computadores com acesso à rede mundial de computadores e outros recursos técnicos.

Além dessa estrutura, profissionais de investimento associados à Companhia normalmente têm acesso a informações do mercado em geral e a outras informações típicas sobre participantes de mercado em situação similar.

A Companhia contratou a Eleven Serviços de Consultoria e Análise S.A. ("Eleven") para prestar serviços técnicos e especializados com relação à análise de valores mobiliários. Nos termos dessa contratação, a Companhia pode utilizar a infraestrutura especializado da Eleven, situada na Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 550, conjunto 32, São Paulo/SP, bem como sua equipe de profissionais, a qual inclui analistas de valores mobiliários qualificados para desempenhar tais atividades segundo a Instrução CVM 483.

d. regras, procedimentos e controles internos

A Companhia está sujeita a determinadas políticas internas, incluindo (i) um código de ética; (ii) uma política de gestão de riscos; (iii) uma política de negociação de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria Companhia; (iv) regras e procedimentos ligados a controles internos; e (v) uma política de alocação de investimentos entre os fundos de investimento. Além disso, Carlyle implementou uma série de políticas e procedimentos globais para mitigar potenciais conflitos de interesses e lidar com determinadas exigências regulamentares.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrição dos Recursos Humanos

a. Número de sócios

A Companhia possui 2 (dois) sócios: (i) TCG FBIE Advisory Services, LLC; e (ii) TCG FBIE Manager (Delaware), LLC.

b. número de empregados

A Companhia possui 2 (dois) diretores.

c. Número de empregados terceirizados

Nos termos de sua contratação da Eleven, a Companhia pode utilizar pessoal fornecido pelos mesmos. Além disso, a Companhia tem acesso aos recursos de algumas entidades Carlyle, incluindo Carlyle Brasil Consultoria em Investimentos Ltda. (“Carlyle Brasil”).

d. Lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges

4. Auditores

4.1. Identificação dos Auditores

Possui Auditor?	Não
Código do Auditor na CVM	Não Aplicável
Tipo auditor	Não Aplicável
Nome/Razão Social	Não Aplicável
CPF/CNPJ	Não Aplicável
Data de contratação dos serviços	Não Aplicável
Descrição dos serviços contratados	Não Aplicável

5. Resiliência Financeira

5.1. *Atestado das Demonstrações Financeiras.*

Com base nas demonstrações financeiras, atestamos:

- a. **se a receita decorrente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários**

A receita decorrente de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de gestão de carteira de valores mobiliários.

- b. **Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

O patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. *Demonstrações Financeiras e Relatório*

Item facultativo nos termos da Instrução CVM Nº 558, de 26 de março de 2015.

Escopo das Atividades

6.1. Descrição das atividades da companhia

- a. *Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)*

Atividades de gestão discricionária focadas em oportunidades de crescimento a longo prazo para investidores qualificados e investidores profissionais.

- b. *Tipos e características dos produtos administrados ou geridos*

A Companhia atua como gestor de carteira de fundos de *private equity* (fundos de investimento em participações), exclusivamente.

- c. *Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão*

A Companhia é gestor da carteira de fundos de *private equity* que investem principalmente em ações de empresas listadas e não listadas, cujo controle esteja sujeito à negociação.

- d. *Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor*

Na data deste documento, a Companhia não distribuiu quotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

6.2. Outras Atividades

- a. *Potenciais Conflitos de Interesse*

TCG Gestor é uma coligada do *The Carlyle Group* (Carlyle), uma firma de gestão alternativa de ativos com operações comerciais em diversas localidades geográficas e segmentos empresariais. Tendo em vista a natureza, escala e complexidade das atividades comerciais do Carlyle, existe potencial para diversos conflitos de interesses reais ou aparentes. De maneira geral, um conflito de interesses existirá quando os interesses do Carlyle ou de um empregado interferirem ou conflitarem com os melhores interesses dos clientes do Carlyle. Os documentos de oferta pertinentes a um determinado fundo de investimento cliente fornecem a descrição de conflitos de interesse significativos relacionados a esse fundo. Além disso, o Formulário ADV, Parte 2A do Carlyle Investment Management, LLC (cópia disponível em inglês no website da U.S. Securities and Exchange Commission (“SEC”) em: <http://www.adviserinfo.sec.gov>) discute outros potenciais conflitos de interesses associados às atividades do Carlyle.

- b. *Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades*

Vide acima uma discussão acerca dos conflitos de interesses reais ou potenciais surgidos em função do status da Companhia de parte da organização Carlyle. Além disso, a Companhia possui uma consultoria afiliada no Brasil, a Carlyle Brasil, cujo objeto social é a prestação de serviços de consultoria de investimentos em *private equity*, inclusive no setor imobiliário. Alguns membros do pessoal associado à Carlyle Brasil prestam certos serviços de *back office* e outros

serviços administrativos à Companhia. Os fundos geridos pela Companhia não mantêm relação direta com, ou incorrem em custos diretos associados à, Carlyle Brasil.

6.3. Descrição do perfil dos investidores

Os fundos geridos pela Companhia são direcionados exclusivamente a investidores profissionais, conforme melhor explicado a seguir.

	Fundos e Carteiras direcionados a:		
	Investidores Qualificados	Não Investidores Qualificados	Total
Nº. de Investidores	0	63	63
Recursos sob administração	0	4.124.957.605,51	4.124.957.605,51

	Nº. de Investidores	Recursos sob administração	Valor
Pessoas Físicas	14	0,51%	21.153.611,35
Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1	0,11%	4.552.532,19
Instituições Financeiras	2	8,00%	330.070.827,94
Entidades Abertas de Previdência Complementar	0	0,00%	-
Entidades Fechadas de Previdência Complementar	9	24,63%	1.016.022.660,83
Regimes Próprios de Previdência Privada	0	0,00%	-
Companhias de Seguro	0	0,00%	-
Sociedades de Capitalização e Arrendamento Mercantil	0	0,00%	-
Clubes de Investimento	0	0,00%	-
Fundo de Investimento	29	6,33%	261.062.853,66

Investidores Não Residentes	8	60,42%	2.492.095.119,53
Outros (Governo)	0	0,00%	-
Total	63	100,00%	4.124.957.605,51

Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
---	---

10 (dez) maiores clientes	Recursos sob administração	Valor
1°	19,81%	817.339.934,12
2°	19,33%	797.338.606,18
3°	17,98%	741.797.877,78
4°	8,00%	330.070.827,94
5°	7,63%	314.534.552,28
6°	5,65%	233.044.134,93
7°	3,01%	124.290.205,30
8°	2,35%	97.026.693,01
9°	1,88%	77.681.378,31
10°	1,74%	71.699.912,18

6.4. Valor dos Recursos Financeiros sob administração

	Valor dos recursos financeiros
Ações	R\$ 4.018.446.931,27
Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$0
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 2.408.262,28

Cotas de fundos de investimento em ações (FIA)	R\$0
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$0
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$0
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$0
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 873,07
Cotas de outros fundos de investimento	R\$0
Derivativos (valor de mercado)	R\$0
Outros valores mobiliários	R\$0
Títulos públicos	R\$0
Outros ativos	R\$ 104.101.538,73

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Não se aplica, já que a Companhia é um gestor da carteira.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes a serem divulgadas.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrição do Grupo Econômico

a. Controladores diretos e indiretos

A Companhia é controlada (i) diretamente por TCG FBIE Manager (Delaware), LLC, uma sociedade de responsabilidade limitada constituída sob as leis do Estado de Delaware, EUA, com escritório principal em 1209 Orange Street, Wilmington, New Castle County, Delaware 19801, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 10.845.831/0001-18 e TCG FBIE Advisory Services, LLC, uma sociedade de responsabilidade limitada constituída sob as leis do Estado de Delaware, EUA, com escritório principal em 1209 Orange Street, Wilmington, New Castle County, Delaware 19801, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 10.845.830/0001-73, and (ii) indiretamente por The Carlyle Group L.P.

b. Controladas e coligadas

A Companhia possui uma consultoria afiliada no Brasil, a Carlyle Brasil, cujo objeto social é a prestação de serviços de consultoria de investimentos em *private equity*, inclusive no setor imobiliário. Conforme ressaltado acima, TCG Gestor é afiliada ao The Carlyle Group, o qual opera seus negócios através do TCG Gestor e diversos outros consultores de investimentos afiliados ao Carlyle e outras entidades.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

A Companhia não detém participação em sociedades do grupo.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

TCG FBIE Manager (Delaware), LLC – 62,438%

TCG FBIE Advisory Services, LLC – 37,562%

e. Sociedade sob controle comum

A Companhia possui uma consultoria afiliada no Brasil, a Carlyle Brasil que está sob controle indireto comum com The Carlyle Group L.P.

7.2. Organograma do Grupo Econômico

Optamos por não divulgar o nosso organograma.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

A Companhia é administrada por uma Diretoria Executiva composta por pelo menos 2 (dois) ou mais diretores, residente(s) e domiciliado(s) no Brasil, eleito(s) pelos quotistas segundo os atos constitutivos ou instrumento separado.

8.1. Descrição da estrutura administrativa

a. Atribuições de cada órgão

A Companhia é formada apenas por Diretoria Executiva. Vide item 8.1 (c) abaixo para as atribuições de cada diretor.

A Diretoria Executiva poderá desempenhar qualquer atividade, salvo aquelas relativas a (i) alteração dos Atos Constitutivos; (ii) incorporação, fusão, consolidação, liquidação ou extinção do status de liquidação; (iii) nomeação de diretores, quando feita por ato separado; (iv) destituição de diretores; (v) remuneração dos diretores; (vi) pedido de recuperação judicial / extrajudicial; (vii) aprovação de contas; (viii) nomeação ou destituição dos liquidantes e sua avaliação contábil; (ix) investimento ou desinvestimento de ativos de terceiros geridos pela Companhia; e (x) assunção de quaisquer obrigações acima de US\$5.000,00 (cinco mil dólares norte-americanos) ou seu equivalente na data da execução da obrigação.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

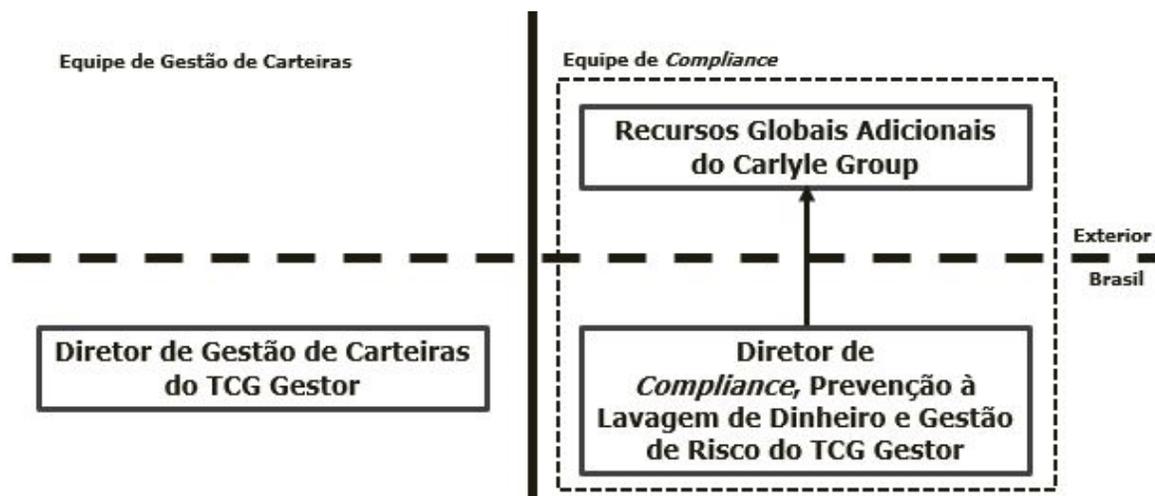
A Diretoria Executiva reunir-se-á sempre que necessário para tratar dos assuntos pertinentes.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Sr. Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges, na qualidade de Diretor de Gestão de Carteiras é responsável pela atividade de gestão de carteira de valores mobiliários da Companhia, nos termos da regulamentação aplicável.

O Sr. Ricardo Bacconi Neto, na qualidade de Diretor de Compliance, Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Diretor Gestão de Riscos, é responsável por verificar o cumprimento (i) das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia; (ii) da política de gestão de riscos da Companhia; e (iii) das regras de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da regulamentação aplicável.

8.2. Organograma da estrutura administrativa



8.3. Composição da administração e demais comitês

Nome:	Idade	Cargo ocupado	Mandato
CPF	Ocupação:	Data de investidura	Outros cargos ou funções na Companhia
Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges	51	Diretor Presidente / Diretor de Gestão de Carteiras	2 anos
486.440.641-34	Graduado em Relações Internacionais	06/04/2020	Diretor
Ricardo Bacconi Neto	40	Diretor de Compliance / Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Diretor Gestão de Riscos	2 anos
221.944.708-16	Graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis	06/04/2020	Diretor

8.4. Experiência profissional dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros Cargos	Cursos concluídos	Certificação Profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	486.440.641-34	FERNANDO CEZAR DANTAS PORFIRIO BORGES	51	Relações Internacionais	Diretor Presidente	30/07/09	05/04/22	Diretor de Gestão de Carteiras	Graduado em Relações Internacionais	Não
8.5 (COMPLIANCE)	221.944.708-16	RICARDO BACCONI NETO	40	Administração e Contabilidade	Diretor de Compliance	21/06/16	05/04/22	Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Diretor Gestão de Riscos	Graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis	Não
8.6 (GESTÃO DE RISCO)	221.944.708-16	RICARDO BACCONI NETO	40	Administração e Contabilidade	Diretor de Compliance	21/06/16	05/04/22	Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Diretor Gestão de Riscos	Graduado em Administração de Empresas e Ciências Contábeis	Não

CPF do Diretor	Nome	Nome da empresa	Cargo	Atividade Principal	Data de entrada	Data de saída
486.440.641-34	FERNANDO CEZAR DANTAS PORFIRIO BORGES	TCG GESTOR LTDA	Diretor Presidente / Diretor de Gestão de Carteiras	Responsável por atividade de gestão de carteira de valores mobiliários da Companhia, nos termos da regulamentação aplicável.	24/03/09	
486.440.641-34	FERNANDO CEZAR DANTAS PORFIRIO BORGES	CARLYLE BRASIL CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA	Diretor	Responsável PELA GESTÃO Das atividades Da Equipe de consultoria de investimentos.	05/11/07	Não
221.944.708-16	RICARDO BACCONI NETO	TCG GESTOR LTDA	Diretor de Compliance / Diretor de Prevenção à Lavagem de Dinheiro / Diretor Gestão de Riscos	responsável por verificar o cumprimento (i) das regras, políticas, procedimentos e controles internos da Companhia; (ii) da política de gestão de riscos da Companhia; e (iii) das regras de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da regulamentação aplicável.	21/06/16	

221.944.708-16	RICARDO BACCONI NETO	CARLYLE BRASIL CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS LTDA	Controller	Responsável pelas atividades do departamento Financeiro-Contábil / Controladoria.	16/05/11	
----------------	----------------------	--	------------	---	----------	--

Experiência profissional

Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges - 486.440.641-34

O Sr. Borges entrou no Carlyle em 2007 e tem estado envolvido nos investimentos do Carlyle em empresas de gestão de investimentos atuais no Brasil. Antes de entrar no Carlyle, o Sr. Borges foi diretor administrativo na AIG Capital Partners e CEO da AIG Capital Investments do Brasil, sendo responsável por administrar as atividades de *private equity* do AIG no Brasil. De 1994 a 1999, o Sr. Borges foi Diretor da divisão de *Private Equity* do Bozano, Simonsen, onde era responsável por administrar um fundo de *private equity* patrocinado pelo Grupo Bozano, Simonsen e pela Advent International. O Sr. Borges tem mais de 19 anos de experiência em *private equity* no Brasil, tendo participado de mais de 20 operações na região.

8.5. Experiência profissional do diretor responsável pela implementação e cumprimento da ICVM 558

Experiência profissional

Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges - 486.440.641-34

O Sr. Borges entrou no Carlyle em 2007 e tem estado envolvido nos investimentos do Carlyle em empresas de gestão de investimentos atuais no Brasil. Antes de entrar no Carlyle, o Sr. Borges foi diretor administrativo na AIG Capital Partners e CEO da AIG Capital Investments do Brasil, sendo responsável por administrar as atividades de *private equity* do AIG no Brasil. De 1994 a 1999, o Sr. Borges foi Diretor da divisão de *Private Equity* do Bozano, Simonsen, onde era responsável por administrar um fundo de *private equity* patrocinado pelo Grupo Bozano, Simonsen e pela Advent International. O Sr. Borges tem mais de 19 anos de experiência em *private equity* no Brasil, tendo participado de mais de 20 operações na região.

Ricardo Bacconi Neto – 221.944.708-16

O Sr. Bacconi foi contratado pela Carlyle Brasil em 2011 e alcançou a posição de Controller do Carlyle para América Latina, tendo acumulado mais de 17 anos de experiência nas *Big Four* firmas de auditoria, gestores de fundos de investimento e fundos de *private equity*. O Sr. Bacconi formou-se em Administração de Empresas e Ciências Contábeis e possui MBA com concentração em Finanças Corporativas (Corporate Finance).

8.6. Experiência profissional do diretor responsável pela gestão do risco

Experiência profissional

Ricardo Bacconi Neto – 221.944.708-16

O Sr. Bacconi foi contratado pela Carlyle Brasil em 2011 e alcançou a posição de Controller do Carlyle para América Latina, tendo acumulado mais de 17 anos de experiência nas Big Four firmas de auditoria, gestores de fundos de investimento e fundos de private equity. O Sr. Bacconi formou-se em administração de empresas e contabilidade e possui MBA com concentração em Finanças Corporativas (Corporate Finance).

8.7. Experiência profissional do diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas do Fundo

A Companhia não distribui quotas dos seus fundos.

8.8. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão de ativos

a. Quantidade de Profissionais

A Companhia possui 2 (dois) diretores. A Companhia pode utilizar pessoal fornecido por Eleven. Além disso, a Companhia tem acesso aos recursos de algumas entidades Carlyle, incluindo Carlyle Brasil.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Atualmente, as atividades desenvolvidas são as de gestão de fundos de *private equity* (fundos de investimento em participações).

c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Companhia utiliza uma gama de rotinas, métodos e procedimentos para identificar, analisar e avaliar oportunidades de investimentos potenciais e existentes, cujas descrições estão incluídas nos documentos de oferta pertinentes e outros documentos de governança. Esses podem incluir acordos com coligadas ou assessores não afiliados para fins de obter análises que auxiliarão os comitês de investimento pertinentes nos seus processos de tomada de decisões de investimento.

8.9. Informações sobre a estrutura mantida para a verificação de compliance e para a fiscalização dos serviços prestados por terceiros

a. Quantidade de Profissionais

A Companhia conta com um diretor responsável por supervisionar sua estrutura de *compliance* e fiscalizar as atividades pertinentes. Esse diretor tem acesso a e o apoio da equipe global de Compliance do Carlyle, que é um segmento do departamento jurídico e de *compliance* do Carlyle. A divisão global de *compliance* do Carlyle inclui uma equipe de mais de 20 profissionais em todo o mundo.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Com o apoio da equipe global de *Compliance* do Carlyle, a divisão de *compliance* da Companhia foi concebida para assegurar o cumprimento permanente das leis e regulamentos aplicáveis a valores mobiliários.

c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Com o apoio da equipe global de *Compliance* do Carlyle, a divisão de *compliance* da Companhia é responsável por estabelecer e manter políticas e procedimentos razoavelmente concebidos para monitorar o cumprimento das exigências regulamentares aplicáveis e a conformidade com as políticas e procedimentos da Companhia.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O diretor de *compliance* da Companhia não se reporta ao outro diretor local. Ao invés disso, a cadeia hierárquica é de fora do país, e é independente da estrutura de gestão de carteiras.

8.10. Informações sobre a estrutura mantida para a gestão do risco

a. Quantidade de Profissionais

A Companhia possui um diretor responsável pelas atividades de gestão do risco. Esse diretor tem acesso a, e o apoio de vários recursos globais do Carlyle, incluindo os departamentos jurídico, *compliance* e de Gestão de Fundos.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A divisão de gestão do risco é responsável por identificar, avaliar e gerenciar os riscos que possam afetar a capacidade da organização de atingir seus objetivos.

c. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A divisão de gestão dos riscos monitora os controles para verificar se os mesmos estão operando conforme o pretendido e se são modificados conforme apropriado em vista de mudanças nas condições ou riscos que a organização enfrenta. Procedimentos contínuos de monitoramento são inseridos nas atividades recorrentes da Companhia e incluem atividades regulares de gestão e supervisão.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A divisão de gestão dos riscos da Companhia trabalha em conjunto com a divisão de *compliance*. Sempre que necessário, a Companhia poderá se valer de outros profissionais do Carlyle para coletar informações para realizar uma avaliação de risco melhor fundamentada com relação a uma operação.

8.11. Informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

a. Quantidade de Profissionais

Não aplicável.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável.

c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável.

8.12. Informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento

a. Quantidade de Profissionais

Não aplicável.

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável.

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não aplicável.

e. Sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não aplicável.

8.13. Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes sobre a Companhia a serem divulgadas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Principais formas de remuneração

A Companhia é remunerada através de taxas com bases fixas pela prestação dos serviços de gestão da carteira. A Companhia poderá ser remunerada por meio de taxas de performance, a depender do desempenho das carteiras dos fundos geridos.

O montante é variável de acordo com o regulamento dos fundos.

9.2. Indicação da receita proveniente dos clientes

a. *Taxas com bases fixas*

100%

b. *Taxas de Performance*

0%

c. *Taxas de ingresso*

0%

d. *Taxas de saída*

0%

e. *Outras taxas*

0%

9.3. Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrição da política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Companhia utiliza os padrões típicos dos participantes de mercado em posição similar.

10.2. Descrição de como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Companhia, na qualidade de gestor da carteira de fundos de investimento, está sujeita a custos de operação relacionados à constituição, manutenção e às atividades dos fundos de *private equity* (fundos de investimento em participações) que atua como gestor. Além disso, os fundos geridos frequentemente incorrem em outras taxas no âmbito das transações com títulos e valores mobiliários, sejam essas devidas à Companhia e suas coligadas ou à terceiros, a depender da natureza da despesa. Esses custos incluem, dentre outros, taxas devidas ao administrador fiduciário, auditor do fundo, consultores e advogados contratados no processo de *due diligence* e outros prestadores de serviços contratados em nome dos fundos. De maneira geral, os regulamentos dos fundos geridos e/ou o contrato de gestão de carteiras celebrado entre a Companhia e os fundos descrevem a estrutura básica de taxas relevante aos investidores desses fundos.

Sempre que existente, o comitê de investimentos dos fundos aprova os valores totais envolvidos nas operações pertinentes, bem como o valor total a ser gasto com relação aos prestadores de serviços.

10.3. Descrição das regras para o tratamento de soft dollar

O Carlyle pode enfrentar um conflito de interesses ao selecionar corretores terceiros para realizar operações, quando tais corretores também oferecerem ao Carlyle itens adicionais tais como serviços de corretagem e pesquisa ou ferramentas de tomada de decisão que possuam um benefício demonstrável aos fundos clientes. Embora tais arranjos possam não ser diretamente aplicáveis à Companhia, os diretores, conselheiros e prestadores de serviço da Companhia estão sujeitos às políticas e procedimentos do Carlyle que tratam de situações de *soft dollar*.

Além disso, as políticas do Carlyle reconhecem que brindes e oportunidades excessivas de entretenimento podem criar situações de conflito de interesses se forem frequentes ou de alto valor. Assim sendo, as políticas e procedimentos do Carlyle estabelecem que brindes e entretenimento devem ser recusados se não houver uma razão comercial legítima para que sejam aceitos.

10.4. Descrição dos planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Carlyle implementou políticas e procedimentos para responder efetivamente a qualquer incidente ou desastre provável que possa afetar a prontidão operacional das funções comerciais críticas da Companhia ou os sistemas e serviços de informática nos quais tais atividades estão baseadas. Tais políticas e procedimentos asseguram que a Companhia disponha de diretrizes, suporte e recursos adequados em vigor para retomar as atividades comerciais tão rápida e eficazmente quanto possível após um evento de emergência, incluindo desastres naturais, tecnológicos ou provocados pelo homem que interrompam significativamente as operações da Companhia. Entre outras coisas, tais políticas e procedimentos:

- Identificam o pessoal designado para ativar e executar o plano de contingência, juntamente com suas responsabilidades;
- Definem os procedimentos de recuperação de TI e das instalações após a ativação do plano de contingência;
- Definem como o Carlyle se comunicará e coordenará esforços durante o processo de recuperação;
- Definem o treinamento e os testes necessários para implementar o plano de contingência.

Com relação à Companhia, informações de back-up relacionadas aos fundos de investimento são acessíveis através da infraestrutura do Carlyle. Caso ocorra um desastre, a Companhia será capaz de acessar as informações relevantes.

10.5. Descrição das políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A política de gestão de riscos da Companhia trata das práticas e controles concebidos para gerir os riscos aplicáveis às suas atividades de investimento.

10.6. Descrição das políticas, práticas e os controles internos para cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I, do art. 30 da ICVM 558

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não atua nesta data na distribuição das quotas dos fundos de investimento sob sua gestão.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores

<https://www.carlyle.com/transparency-reporting>

11. Contingências

11.1. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo

Não há atualmente processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia figure no polo passivo.

11.2. Descrição dos processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo

Há, envolvendo o diretor responsável pela administração de carteiras e valores mobiliários, os seguintes processos administrativos, considerados relevantes:

- 1** Auto de Infração nº 16561.720219/2016-89
Autuado (a): Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.
Autuante (a): Receita Federal do Brasil
Responsável solidário (a): Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges e outros
Órgão Julgador: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF")

Objeto: Termo de Responsabilidade Tributária vinculado aos autos de infração lavrados para a exigência de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), do ano-calendário de 2011, constituídos em face da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. em razão da glosa das despesas de amortização do ágio e das despesas financeiras, acrescidos de juros e de multa de ofício de 150%.

Situação Atual: Proferido acórdão, pela Turma Ordinária do CARF, determinando o afastamento da responsabilidade solidária e a exclusão do Sr. Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges do polo passivo. Pendente de confirmação pela Turma Superior do CARF.

Valor atualizado em 23.03.2021: R\$ 118.125.973,66 (incluídos principal, juros e multa).

Perda possível.
- 2** Auto de Infração nº 16561.720074/2017-05
Autuado (a): Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.
Autuante (a): Receita Federal do Brasil
Responsável solidário (a): Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges e outros
Órgão Julgador: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF")

Objeto: Termo de Responsabilidade Tributária vinculado aos autos de infração lavrados para a exigência de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), dos anos-calendário de 2012 a 2014, constituídos em face da Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. em razão da glosa das despesas de amortização do ágio e das despesas financeiras, acrescidos de juros e de multa de ofício de 150%.

Situação atual: Proferido acórdão, pela Turma Ordinária do CARF, determinando o afastamento da responsabilidade solidária e a exclusão do Sr. Fernando Cezar Dantas Porfirio Borges do polo passivo. Atualmente, o processo aguarda o julgamento dos embargos de declaração opostos pela Procuradoria da Fazenda.

Valor atualizado em 23.03.2021: R\$ 391.833.582,80 (incluídos principal, juros e multa)

Perda possível.

- 3 Auto de Infração nº 16561.720076/2017-96
Autuado (a): Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.
Autuante (a): Receita Federal do Brasil
Responsável solidário (a): Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges e outros
Órgão Julgador: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais ("CARF")

Objeto: Termo de Responsabilidade Tributária vinculado aos autos de infração lavrados para a exigência de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica ("IRPJ") e de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL"), dos anos-calendário de 2012 a 2014, constituídos em face da Qualicorp Corretora de Seguros S.A. em razão da glosa das despesas de amortização do ágio e das despesas financeiras, acrescidos de juros e de multa de ofício de 150%.

Situação atual: Aguardando reinclusão em pauta de julgamento da 2ª Turma Ordinária, da 3ª Câmara, da 1ª Seção de Julgamento do CARF para o desfecho do julgamento de segunda Instância, suspenso em razão da possível constatação de concomitância com a discussão judicial, bem como solicitado pedido de vista pelo conselheiro Paulo Henrique Silva Figueiredo, para que o Sr. José Seripieri se manifeste acerca da continuidade da discussão do mérito em esfera administrativa

Valor atualizado em 30.04.2020: 367.890.234,81 (incluídos principal, juros e multa)

Perda possível.

- 4 Autuação Federal nº 16561-720011/2018-21
Autuado (a): Estok Comércio e Representações S.A.
Autuante (a): Receita Federal do Brasil
Responsável solidário (a): Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges e outros
Órgão Julgador: Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - DF/Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

Objeto: Autos de Infração lavrados pela RFB para a exigência de IRPJ e CSL sobre glosas de despesas de amortização de ágio e juros, incorridas nos anos-calendário 2013 a 2015. Aos valores dos principais, foram acrescidos juros, multa de ofício qualificada de 150% e multa isolada de 50%.

Situação atual: Aguardando julgamento dos recursos voluntários apresentados pela Autuada e pelos Responsáveis Solidários.

Valor atualizado em 24.03.2021: R\$ 308.641.583,97 (incluídos principal, juros e multa)

Perda possível.

Ressaltamos que, embora não apresentem risco, existem ainda dois outros procedimentos envolvendo o Sr. Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges, a saber:

- (i) Termo de Arrolamento de Bens e Direitos nº 16561.720016/2018-54 – Status: Ciência do despacho decisório DRF/STS/EGAR nº 634/2020, por meio do qual as autoridades administrativas decidiram pela manutenção do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, tendo apenas se manifestado favoravelmente à exclusão do arrolamento o terreno localizado no logradouro 143, lote 22, quadra 64, em Pedro Ludovico, Goiânia – GO, no valor de R\$ 5.868,72. Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 17, da IN RFB nº 1.565/2015, essa decisão é definitiva na esfera administrativa; e
- (ii) Mandado de Segurança nº 5005341-37.2017.4.03.6100, em trâmite perante a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Ambos os procedimentos são acessórios e instrumentais aos processos indicados e detalhados acima, e, por isso, não representam qualquer risco adicional.

11.3. Outras contingências relevantes

Não há atualmente outras contingências relevantes. Conforme ressaltado acima, a Companhia é uma coligada do The Carlyle Group, L.P., uma sociedade de parceria limitada publicamente negociada na Nasdaq Global Market Exchange sob o símbolo “CG”. Para mais informações sobre litígios e contingências significativas do The Carlyle Group L.P., vide seus arquivamentos periódicos e anuais perante a U.S. Securities and Exchange Commission (“SEC”).

11.4. Descrição das condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que a empresa tenha figurado no polo passivo

Não há atualmente condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrição das condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras tenha figurado no polo passivo

Não há atualmente condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado em que o diretor responsável pela administração de carteiras tenha figurado no polo passivo

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, acima qualificado, declara ainda que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não sofreu condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não possui impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Fernando Cezar Dantas Porfírio Borges